

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 48

Brasília-DF, 01 de dezembro de 2017

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO-SUBSTITUTO

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2512, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I e § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1199833, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná, para a Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas, conforme informações constantes do processo nº 00190.113375/2017-03.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 01/12/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0548973 e o código CRC 16C2B82A

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2523, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso III do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora ANA CLAUDIA DE MORAIS, matrícula Siape nº 1572187, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe C, padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás para o Órgão Central, em Brasília, conforme informações constantes do Processo nº 00190.113286/2017-59.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 28/11/2017, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0550593 e o código CRC B811F147

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2534, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c inciso I e § 1º do art. 3º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, de ofício, no interesse da Administração, o servidor **JOSÉ WILLIAM GOMES DA SILVA**, matrícula Siape nº 1500007, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria-Regional da União no Estado de Alagoas, para Controladoria-Regional da União no Estado do Paraná, conforme informações constantes do processo nº 00190.113374/2017-51.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 01/12/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0551762 e o código CRC 8C3CBAEB

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2547, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, a partir de 22 de janeiro de 2018, a servidora **LORENA SCHIAVON NUNES, matrícula SIAPE nº 1068608**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão III, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro para o Órgão Central em Brasília, conforme informações constantes no Processo nº 00218.101129/2017-45.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo, Substituto**, em 01/12/2017, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0553078 e o código CRC 93F3CF70

**2) MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA REGIONAL DA
UNIÃO NOS ESTADOS**

ATOS DOS SUPERINTENDENTES

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2532, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/CGU nº 50.315, de 29 de dezembro de 2015, e em conformidade com artigo 133, inciso X, da Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Josias Costa Leal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119204; **Edilson Rodrigues Vidal**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 119275, e **Nilberto Nilson de Matos Mendes**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE n.º 1150511, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta CGU-Regional/AC do exercício de 2017, na forma da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988.

Art. 2º Definir o dia 15 de janeiro de 2018 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento do relatório final à Diretoria de Gestão Interna – DG/SE/CGU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, em 28/11/2017, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0551303 e o código CRC D9967F34

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2474, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CGU-R/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, em conjunto com o art. 2º da Portaria CGU nº 932, de 18 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Karen Michele Máximo Lemos, matrícula SIAPE nº 1459280, Luis Felipe Velloso, matrícula SIAPE nº 1255657, Renata Costa Bandeira de Mello, matrícula SIAPE nº 1460084, Tiago Lopes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1482944 e Tatiane Pires Madureira, matrícula SIAPE nº 1441923, para, sob a coordenação da última, integrarem o Núcleo de Ações de Correição - NACor da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, a fim de desenvolverem as competências atribuídas na Portaria CGU nº 932, de 18 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BARBOSA CERQUEIRA ALVES**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 28/11/2017, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0543996 e o código CRC 4B61F987

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2508, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.154, de 31 de agosto de 2015, da CGU, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ANNA CLARA RODRIGUES IBIAPINA DE PADUA, TFFC, Matrícula SIAPE n.º 01566811, MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, AFFC, Matrícula SIAPE n.º 01177150 e LAURIMAR BASTOS RAMOS ROCHA, PCC, Matrícula SIAPE n.º 0117543, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro de bens móveis e imóveis de uso desta CGU-Regional/PI, na forma da IN Sedap nº 205, de 87 de abril de 1988, e da IN STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir o dia 22 de dezembro de 2017 como data limite para conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui, com encaminhamento à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Piauí, em 27/11/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0548384 e o código CRC ED622D79

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2583, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2.119, de 19 de outubro de 2009, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ PARENTE PAIVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282017, KHALIL CHAVES CRUZ, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537679, CARLA ELIZABETH GRILO DINIZ, Administradora, matrícula 1545328 e DÉBORA IONARA RODRIGUES DE MELO, Administradora, matrícula 1543136 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens Móveis e Imóveis com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte, exercício de 2017, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Definir como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão, que ora se institui e para o encaminhamento dos Relatórios ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o dia 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BORGES DE SOUSA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte**, em 01/12/2017, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0556086 e o código CRC 87A355C5

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.199, de 19 de outubro de 2009, da Secretaria Executiva da Controladoria Geral da União, publicada no DOU de 21/10/2009, Seção 2, página 4, resolve:

**PORTARIA
N.º 2058 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017**

Art.1º - Designar os servidores constantes do Parágrafo I deste Artigo, para constituírem, nesta Regional, a Comissão de Inventariança com a incumbência de proceder ao inventário físico – financeiro dos bens móveis de uso da Controladoria Geral da União, exercício de 2017, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e da IN/STN nº 08, de 21 de dezembro de 1990.

Parágrafo I – A referida comissão será formada pelos servidores:

ESTADO	NOME	SIAPE	CARGO	STATUS
São Paulo	EDUARDO GARCIA MOLINA	1.586.912	SUPERVISOR	PRESIDENTE
São Paulo	MARCELO REZENDE	1.664.566	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	MEMBRO
São Paulo	ALEXANDRE CREPALDI NETO	126.264	TÉCNICO FEDERAL DE FINANÇAS E CONTROLE	MEMBRO

Art. 2º - Definir o dia 31 de dezembro de 2017 como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão e encaminhamento dos Relatórios à Sede/CGU-PR.

Art. 3º - A composição da equipe ora constituída somente poderá ser alterada por ato formal do Superintendente da CGU-R/SP, dentro de sua área de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2521, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O **DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **EVELINE LUCENA SOUZA MEDEIROS**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1176904, CPF nº 692.112.214-04, e **MARCONY EDSON DA COSTA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 093701, CPF nº 262.989.614-53, respectivamente Titular e Substituto, como responsáveis pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativos aos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira e Patrimonial e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370022 – Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2031, de 28 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 29/11/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0550358 e o código CRC B88B3B85

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

PORTARIA

Nº 2059 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JOANA DARC TEIXEIRA MACHADO – Técnico Federal de Finanças e Controle, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, referente ao quinquênio de 26NOV1989 À 24NOV1994, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 48

WALTER LOPES CORREIA DOS SANTOS
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI - Substituto

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de dezembro de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas